



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Código POPFM-005	Data Emissão 04/06/18	Revisado em 11/08/2020	Próxima Revisão 08/21	Versão nº 02
ÁREA EMITENTE: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA				
ASSUNTO: VALIDADE DOS MEDICAMENTOS				

OBJETIVO

O objetivo deste procedimento é padronizar o remanejamento de medicamentos que estão próximos ao vencimento na farmácia do SAMU.

APLICAÇÃO

Este POP aplica-se aos técnicos/auxiliares em farmácia e ao farmacêutico.

CONTEÚDO

Verificar mensalmente os prazos de validade de todos os medicamentos da farmácia um a um. A verificação dos medicamentos controlados é de responsabilidade do farmacêutico.

Nas bases, Medicamentos presentes nas maletas e caixa reserva também deverão ser conferidos por enfermeiros ou técnicos de enfermagem. Comunicar à farmácia em caso de medicação vencida ou com vencimento próximo.

Quando solicitados, estes deverão ser separados, identificados e devolvidos à farmácia para troca ou descarte.

Conferir mês a mês o prazo de validade dos medicamentos remanejados, e separar para quarentena os vencidos no respectivo mês.

EMISSÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

Emitido por: Lília de Almeida Vieira Ferreira – Farmacêutica Responsável Técnica

Revisado por: Carina Venâncio de Camargos Reis CRF 34186

Aprovado por: Carina Venâncio de Camargos Reis CRF 34186